

11 de agosto de 2020

101/2020-PRE

## OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento BM&FBOVESPA

Ref.: **Contrato Futuro de Ações e de Units – Distribuição de Proventos**

Informamos que, a partir de **12/08/2020**, na ocorrência de distribuição de proventos de bonificação ou qualquer outro provento nos ativos negociados no mercado de renda variável e que sejam objeto de negociação no mercado futuro, a B3 poderá alterar a quantidade mínima e o lote-padrão de negociação dos Contratos Futuros de Ações e de Units para os vencimentos que possuam posições em aberto. Os demais vencimentos, inclusive os cadastrados após o evento de distribuição do provento, permanecerão com a quantidade mínima e lote-padrão inalterados, ou seja, igual a 100 contratos.

A atualização nos parâmetros de quantidade mínima e lote-padrão, quando necessário, ocorrerá no dia útil subsequente ao da distribuição do provento de bonificação.

Destacamos que essas alterações serão devidamente refletidas na próxima versão a ser publicada do Manual de Procedimentos Operacionais de Negociação, após a publicação deste Ofício Circular.

O detalhamento atual sobre o modelo de tratamento de eventos corporativos com alteração na quantidade da posição podem ser obtidos no Manual de

101/2020-PRE

Procedimentos Operacionais da Câmara de Compensação e Liquidação da BM&FBOVESPA, disponível no site [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br), Regulação, Estrutura normativa, Regulamento e Manuais, Compensação, liquidação e gerenciamento de riscos, Acessar documentos.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Negociação Eletrônica, pelo telefone (11) 2565-5023 e pelo e-mail [negociacao@b3.com.br](mailto:negociacao@b3.com.br) ou o Suporte à Negociação, pelo telefone (11) 2565-5021 e pelo e-mail [suporteanegociacao@b3.com.br](mailto:suporteanegociacao@b3.com.br).

Gilson Finkelsztain  
Presidente

Cícero Augusto Vieira Neto  
Vice-Presidente de Operações,  
Clearing e Depositária